



Adm. 2013/2016

LEI Nº 1.629 DE 09 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

NARCISO MARCELINO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Fronteira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo do Município autorizado a realizar no orçamento vigente a abertura de um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 119.00,00 (Cento e dezenove mil reais)** na seguinte dotação:

01	Legislativo	
01	Câmara Municipal de Fronteira	
01	Câmara Municipal	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
1002	Atuação Legislativa	
01	Subsidio dos Vereadores e Encargos	
4.001	Subsidio dos Vereadores e Encargos	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00
T O T A L		25.000,00

01	Legislativo	
01	Câmara Municipal de Fronteira	
02	Secretaria da Câmara Municipal	
01	Legislativa	
122	Administração Geral	
1003	Administração Legislativa	
01	Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara	
4.003	Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	14.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
T O T A L		94.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme Artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320 de 17/03/1964.



Adm. 2013/2016

01	Legislativo	
01	Câmara Municipal de Fronteira	
01	Câmara Municipal	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
1001	Modernização do Sistema do Controle Externo	
03	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	
3.003	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	15.000,00
T O T A L		25.000,00

01	Legislativo	
01	Câmara Municipal de Fronteira	
02	Secretaria da Câmara Municipal	
01	Legislativa	
122	Administração Geral	
1003	Administração Legislativa	
01	Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara	
4.003	Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	64.000,00
T O T A L		94.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$ 119.000,00
--------------------------	-----------------------

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FRONTEIRA - MG., 09 DE ABRIL DE 2014.


NARCISO MARCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


APARECIDA DE ANDRADE BORGES
Auxiliar de Secretaria

Prefeitura Municipal de Fronteira - Minas Gerais - CNPJ 18.449.140/0001-07
Av. Minas Gerais, nº 90 - CEP 38230-000 - Fone: (34) 3428-2206 - Fax: (34) 3428-2207